



DECRETO N.º 150/ 2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“DECLARA A ESTABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONSTANTES DA RELAÇÃO DO ANEXO I, DE ACORDO COM O ARTIGO 41, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 29 DA LEI MUNICIPAL N. 1.91/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da CRFB, c/c artigo 29 da LCM n.º 1.091/1993, de 26 de Fevereiro de 1993 e de suas posteriores alterações, que prevê sobre a realização da avaliação de desempenho dos servidores em cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO que, nos termos da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, foram realizadas as avaliações de desempenho em estágio probatório dos funcionários constantes do Anexo I, deste Decreto, que concluíram pela confirmação dos servidores junto ao quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que foram obedecidos aos regulamentos legais com a divulgação dos resultados apurados, assegurando aos interessados a possibilidade da ampla defesa e do contraditório, conforme mandamento assegurado pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com as disposições constantes do artigo 41, §4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de Junho de 1998, combinado com a LCM n.º 1.091/1.993, de 26 de Fevereiro de 1993, e de suas posteriores alterações, bem como diante da inteligência da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público municipal, a partir de Setembro de 2016, os servidores constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica determinada à Divisão de Pessoal a formalização dos apontamentos e das anotações devidas junto aos assentos funcionais daqueles servidores alcançados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Londrina, em 27 de Setembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
Ailton Ribeiro de Souza	417569	Serviços Gerais	02/09/2013
Janaina Gouveia	99972	Oficial Administrativo	09/09/2013
Daniele de Fátima Trinca	417572	Servente	06/09/2013
Keli Cristiani da Silva Sonsim	417576	Oficial Administrativo	09/09/2013
Tania Alves do Carmo	417577	Servente	11/09/2013
Eliane de Farias	417580	Servente	13/09/2013
Luciano dos Santos Lopes	417578	Eletricista	12/09/2013
Rafaela Carla Mazzotti Gehring	417579	Enfermeira Padrão	16/09/2013
Ana Karina Correa Rodrigues	417583	Odontóloga 40h	17/09/2013
José Carlos Rodrigues dos Santos	417591	Serviços Gerais	23/09/2013
Roberto Barbosa do Nascimento	417582	Auxiliar de Mecânico	23/09/2013

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2016

27 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417834	Lucia Canaver Diretor de Agricultura	01/04/2016 a 31/03/2017	14/09/2016 a 23/09/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 054/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de peças para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **CARLOS ROBERTO MENDONÇA & HADDAD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.230.177/0001-35, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais); **FAVERO & MARUCHI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 81.664.245/0001-15, vencedora dos lotes nº. 02 e 03, totalizando o valor de R\$ 22.799,99 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 050/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de materiais de expediente e equipamentos para atender as necessidades de estruturação das farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Londrina, com recursos do incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOAF, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **MOURA & LEAL LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº. 00.273.974/0001-49, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), **V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA ME.**, inscrita no CNPJ nº. 01.578.641/0001-90, vencedora do lote nº. 05, totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e **FABIANA MOREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.710.271/0001-91, vencedora dos lotes nº. 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 11.314,86 (onze mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 051/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de notebook, impressora e toner, com recursos provenientes do Programa Qualificação dos Conselhos Municipais - PQCM, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **FABIANA MOREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.710.271/0001-91, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 3.902,00 (três mil, novecentos e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2016

27 de setembro de 2016

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 278, 25.02.2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **Rafaela Carla Mazzotti Gehring**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.901.525-3 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, admitida em 16 de setembro de 2013, pelo Decreto nº 286/2013, no Cargo de Enfermeiro Padrão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a data de 26 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal